

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 585/2018.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Relatório:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer, ao Projeto de Resolução Nº 585/2018 - que "Estabelece o reajuste de subsídio dos Vereadores e dá outras providências".

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar do Projeto no que concerne a Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade de forma conclusiva, estando tudo de acordo como art. 63 e incisos I, II e III do Regimento Interno.

Conclusão da Comissão:

O Projeto de Resolução Nº 585/2018 - que "Estabelece o reajuste de subsídio dos Vereadores e dá outras providências".

Na reunião de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi analisado minuciosamente o projeto de resolução da Vereadora e Presidente da casa Legislativa onde se chegou a conclusão que os vereadores já tem um salário justo com a função exercida dentro da casa.

Diante ao exposto da Comissão do ponto de vista da Legalidade, no que tange à constitucionalidade, juridicidade, o determinado projeto tem parecer contrário impedido então de entrarem em discussão e votação em plenário.

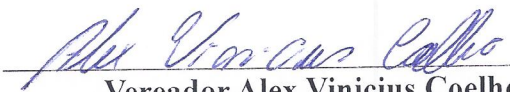
Diante do exposto, manifestamos DESFAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Resolução acima citado, de autoria da Vereadora Maria Amábele Cadedo

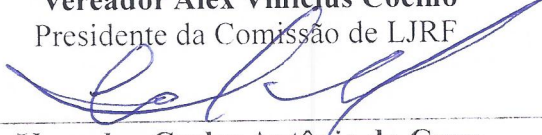
Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 07 de Janeiro de 2018.

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 2616
DATA ENTR 07/02/18
HORÁRIO 14:07hs

RESPONSÁVEL


Vereador Alex Vinicius Coelho
Presidente da Comissão de LJRF


Vereador Carlos Antônio da Cruz
Membro Relator da Comissão LJRF

AUSENTE


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Membro da Comissão LJRF